



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0017-2021

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a Campanha "Mês Junho Verde", e dá outras providências.

PROCESSO Nº 1610-2021

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a Campanha "Mês Junho Verde", em razão do Dia Mundial do Meio Ambiente celebrado no dia 05 de junho.

Parágrafo único. A Campanha "Mês Junho Verde" não terá um caráter exclusivamente comemorativo, mas também será um período para se debater, avaliar e organizar propostas para a Política Ambiental Municipal.

Art. 2º O "Mês Junho Verde" será comemorado, anualmente, no decorrer do mês de junho e as edificações públicas municipais, sempre que possível, serão iluminadas na cor verde e conterão o símbolo da Campanha (um laço na cor verde) ou qualquer sinalização alusiva ao tema.

Art. 3º A Campanha "Mês Junho Verde" tem por fim incentivar a educação ambiental, realizar debates e discussões, cabendo ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, promover deliberações alusivas à proteção ambiental, reforçando o foco no desenvolvimento sustentável.

Art. 4º Na Campanha "Mês Junho Verde" serão desenvolvidas ações educativas e de conscientização, com os seguintes objetivos:

I – incentivar a ampla participação da sociedade civil organizada, fóruns regionais, entidades de classes, organizações não governamentais, conselhos municipais, entre outros;

II – incentivar o plantio de árvores nas áreas inventariadas pela municipalidade;

III – promover na Rede Pública Municipal de Educação o desenvolvimento da temática "Mês Junho Verde";

IV – promover sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área, por meio de debates, exposições, palestras e seminários, de forma a conscientizar todos os cidadãos, sobre a importância de preservar o meio ambiente;

V – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo o Poder Público e a população, Instituições Públicas e Privadas, Entidades de Classe, Associações, Sociedades Cívicas Organizadas, Imprensa, Empresas, bem como representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Educação, Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Polícia Militar Ambiental;



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Projeto de Lei Legislativo nº 0017-2021 – continuação.

-2-

VI - realizar palestras com as organizações não governamentais em locais públicos sobre a temática do ano alusiva ao "Mês Junho Verde".

Art. 5º As despesas correntes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2021.

ROSA FILIPPO
Vereadora

Protocolo Nº 1686-2021
24/05/2021

Departamento Legislativo – RF/vr.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

**Projeto de Lei Legislativo nº 0017-2021
Processo nº 1610-2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

O presente Projeto de Lei, que tenho a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Douto Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a Campanha "Mês Junho Verde", e dá outras providências.

A sociedade precisa caminhar rumo à sustentabilidade; porém, com harmonia entre desenvolvimento socioeconômico e a conservação da natureza.

Ações são necessárias não somente no Dia Mundial do Meio Ambiente (05/junho), no Dia da Educação Ambiental (03/junho), no Dia da Ecologia (05/junho), no Dia dos Catadores de Recicláveis (07/junho), no Dia de Combate à Desertificação e à Seca (17/junho).

Tendo em vista o crescimento dos problemas ambientais, o projeto tem o objetivo de chamar a atenção para a preservação dos recursos naturais e que tenhamos campanhas que falem sobre a necessidade de mudanças nos hábitos, durante todo o mês de junho.

Por todo o exposto, se requer a aprovação do presente Projeto, contando com o apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", maio de 2021.

**ROSA FILIPPO
Vereadora**